PORTARIA N.º 195/2017.

De 13 de junho de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 03/06/2017 à 02/07/2016, ao servidor Sr. SEBASTIAO EDGAR OLIVEIRA**,** inscrito no CPF sob o nº 312.556.982.68, servidor no cargo de PROFESSOR, devidamente matriculado sob a matrícula 41.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos *13 de junho* de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal